



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 04/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

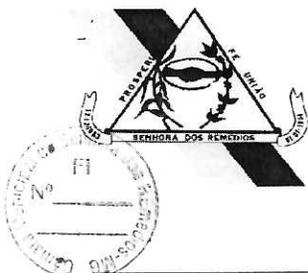
Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RUBENS REWERTON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-15.337.211 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 016.136.966-98, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSÉ PAULO ARRUDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.120.736/0001-07, com sede na Vila Serra do Japão, s/n, Zona Rural, Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada pelo seu representante legal **JOSÉ PAULO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. M-2.473.545 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 425.179.746-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si um contrato para aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral, conforme especificado abaixo, em virtude da homologação do processo licitatório nº 04/2023, Pregão Presencial nº 02/2023, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Resolução n. 03/2018, LC 123/06 alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral, de forma parcelada, conforme solicitações da Contratante, conforme descrição, quantidade e preço especificados na CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total dos itens objeto do presente contrato é de **R\$19.242,49 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme descrição, quantidade e preço especificados abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ACUCAR; OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CONTRATAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AÇÚCAR (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO). PRAZO DE ENTREGA DE 10 DIAS POR SOLICITAÇÃO.	SC 5KG	13	14,40	187,20
2	ÁGUA MINERAL - UNIDADES DE 20 (VINTE) LITROS, DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, RECARGA, ACONDICIONADAS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, FABRICADOS EM RESINA VIRGEM, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS DECRETOS 3.029 DE 16/04/99 E 14.222/05; PORTARIAS RDC Nº 274, DE 22/09/2005 E Nº 173, DE 13/09/2006, AMBAS DA ANVISA, BEM COMO PORTARIAS Nº 387 E 389 DE 19/09/08 DO DNPM E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	GALÃO 20 L	140	7,50	1.050,00
3	ÁGUA MINERAL - UNIDADES DE 500 (QUINHENTOS) ML. DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADAS EM GARRAFAS PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029 DE 16/04/99, PORTARIAS RDC Nº 274, DE 22/09/2005 E Nº 173, DE 13/09/2006, AMBAS DA ANVISA, BEM COMO PORTARIAS Nº 387 E 389 DE 19/09/08 DO DNPM E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	FARDO C/ 12 GF 500ML	80	8,40	672,00
4	BISCOITO AMANTEIGADO, DOCE, S/RECHEIO; DE CHOCOLATE, DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES,	PCT 300G	60	4,65	279,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. IGUAL OU SIMILAR AO VISCONTI®				
6	BISCOITO AMANTEIGADO, DOCE, S/RECHEIO; DE LEITE, DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. IGUAL OU SIMILAR AO VISCONTI®	PCT 300G	60	4,65	279,00
7	BISCOITO C/SAL; DE CREAM CRACKER, FARINHA TRIGO ENRIQ.FERRO E AC.FOLICO, GORD VEGETAL, AMIDO OU CREME DE MILHO, SAL, CARBONATO DE CALCIO, ACUCAR INV. EXTR. DE MALTE, FERM. QUIMICO, BICARBON. DE AMONIO E SODIO, TRACOS DE LEITE E OVO, EMBALADO EM FILME TIPO BOPP, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC.263/05 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, PROD. SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ANVISA.	PCT 400G	60	5,20	312,00
9	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; DE MAISENA, DE FAR.DE TRIGO ENRIQ.COM FERRO E AC FOLICO, ACUCAR, GORD.VEGET.CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, ACUCAR, INVERT.CARBONATO DE CALCIO, SAL, ESTAB. LEC.SOJA, FERMQUIM BICARB.AMONIO E SODIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SODIO E AROMATIZANTE, EMBALADO EM FILME TIPO BOPP, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC.ANVISA. IGUAL OU SIMILAR AO AYMORÉ®	PCT 400G	60	4,90	294,00
10	BOLO; DE CHOCOLATE; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, CHOCOLATE EM PO; OLEO VEGETAL, LEITE, SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	15	19,90	298,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



11	BOLO; DE TRADICIONAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, CHOCOLATE EM PO; OLEO VEGETAL, LEITE, SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	15	20,09	301,35
12	BROA DE CANJICA - COMPOSTO DE FUBA DE MILHO ENRIQUECIDO C/ACIDO FOLICO, ACUCAR, OVO, OLEO, LEITE; SAL, ERVA DOCE, COCO RALADO, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	KG	15	16,50	247,50
13	CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, EXTRA-FORTE, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. COM CERTIFICADO EXTRA FORTE PUREZA E QUALIDADE ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ). DEVERÃO CONSTAR AS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS "CONTEM GLÚTEN" OU "NÃO CONTÉM GLÚTEN" CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.674 DE 16/05/2003 E DEMAIS INSCRIÇÕES EXIGIDAS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. IGUAL OU SIMILAR AO TRÊS CORAÇÕES EXTRA-FORTE®	PCT 500G	60	14,00	840,00
14	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, E C/VALIDADE MIN. NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS - PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS POR SOLICITAÇÃO	CX 1L	120	4,49	538,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



15	MARGARINA; COM SAL, SEM GORDURA TRANS ; COM TEOR DE LIPÍDIOS MÍNIMO DE 80% ; COMPOSTA DE OLEOS VEGETAIS, AGUA, LEITE, SAL ; ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ; TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 16°C ; EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO ; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 372/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETER. PELA ANVISA E MAPA. IGUAL OU SIMILAR À QUALY CREMOSA®	PT 250G	12	4,99	59,88
16	PAO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; ACUCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	PCT 300G	80	6,10	488,00
17	PÃO DE QUEIJO; PRONTO PARA SERVIR, ASSADO NO DIA, ENTREGUE QUENTE, TIPO COQUETEL; COMPOSTO DE AGUA, FECULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, OLEO DE SOJA; MARGARINA, QUEIJO, SAL, LEITE EM PO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO APROPRIADO PARA ALIMENTOS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 HORAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	30	14,90	447,00
18	PRESUNTO; SEM CAPA DE GORDURA (MAGRO); COZIDO, FATIADO E RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA INFERIOR A 4°C; COMPOSTO DE CARNE DE PERNIL SUINO, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA LACRADA E ATOXICA, COM ATMOSFERA MODIFICADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/00, DECRETO 12.486/78, IN 22/05, PORTARIA 1004/98, PORTARIA 368/97; RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;	KG	4	13,99	55,96

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA;				
19	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL, COM VALIDADE MINIMA DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	KG	4	33,90	135,60
20	REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLASTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; IGUAL OU SIMILAR A COCA-COLA®	GF 2 LITROS	45	8,29	373,05
21	REFRIGERANTE; SABOR GUARANA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLASTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; IGUAL OU SIMILAR AO GUARANÁ ANTARCTICA®	GF 2 LITROS	45	6,49	292,05
22	REQUEIJAO; CREMOSO, SEM ADICAO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10°C; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO	PT 180G	24	5,99	143,76

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; IGUAL OU SIMILAR AO PARAÍSO®				
23	ROSQUINHA DE NATA OU LEITE - COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL AMONÍACO, SAL E OUTROS INGREDIENTES NECESSÁRIOS, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS NÃO TÓXICOS, COM NO MÍNIMO 400G, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 MESES DA DATA DE ENTREGA,	KG	40	14,40	576,00
24	SALGADO ASSADO "CIGARRETE" , TAMANHO FESTA (MINI), COM RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA, FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	KG	90	44,90	4.041,00
25	SALGADO FRITO "COXINHA" TAMANHO FESTA (MINI) COM RECHEIO DE FRANGO, FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	KG	90	20,00	1.800,00
26	SUCO EM CAIXINHA, SABOR ABACAXI, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DO ABACAXI; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;	CX 1LT	30	4,10	123,00
27	SUCO EM CAIXINHA, SABOR GOIABA, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA GOIABA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;	CX 1LT	30	4,20	126,00
28	SUCO EM CAIXINHA, SABOR LARANJA, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA LARANJA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO	CX 1LT	30	4,20	126,00

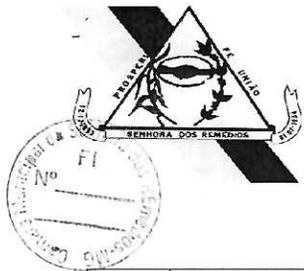
Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;				
29	SUCO EM CAIXINHA, SABOR MANGA, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA MANGA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;	CX 1LT	30	4,20	126,00
30	SUCO EM CAIXINHA, SABOR PÊSSEGO, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DO PÊSSEGO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;	PCT 30G	30	4,60	138,00
31	SUCO EM CAIXINHA, SABOR UVA, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA UVA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;	CX 1LT	30	4,30	129,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



34	COPOS DESCARTÁVEIS, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM 100 COPOS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,80GRAMAS; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. IGUAL OU SIMILAR AO TERMOPOT®	PCT C/100	100	4,19	419,00
36	FILTRO DE PAPEL; 100% FIBRAS CELULÓSICAS; PARA COAR CAFE; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;	CX C/ 30	48	3,19	153,12
38	GARRAFA TÉRMICA COM BOMBEAMENTO, DEVERÁ ATENDER À NBR 13282; VOLUME: 1 LITRO; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE BOMBEAMENTO COM SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS USO (NÃO PODE HAVER VAZAMENTO OU AUTO BOMBEAMENTO QUANDO EM REPOUSO); COR PRETA SEM DECORAÇÕES; COM ALÇA; ACABAMENTO: TODAS AS PARTES LIVRES DE REBARBAS; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REPOSIÇÃO OU LIMPEZA DE COMPONENTES; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO NO CORPO EXTERNO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO TIPO DE GARRAFA, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS, NBR 13282; POSSUIR INSTRUÇÕES DE USO CONTENDO NO MÍNIMO INFORMAÇÕES DE: UTILIZAÇÃO, LIMPEZA, CUIDADOS, PRECAUÇÕES, CONDIÇÕES DE GARANTIA.	UNID	3	47,90	143,70
39	GUARDANAPO DE PAPEL - PACOTE - MATERIAL: 100% DE FIBRA DE CELULOSE, LARGURA 20, COMPRIMENTO 22,5 CM, COR BRANCA, TIPO: COM DUAS DOBRAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT C/ 50	10	1,20	12,00
40	PANO DE PRATO - BRANCO, COM BAINHA, ESTAMPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30CM:50CM.	UNID	10	2,40	24,00
42	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; FELPUDO; PESANDO NO MINIMO 500G/M2, APROXIMADAMENTE; CONSTRUCAO FIO PENTEADO; PRE-LAVADA; PRE-ENCOLHIDA; MEDINDO NO MÍNIMO (LXC) (50 X 30) CM, APROXIMADAMENTE; CORES SÓBRIAS; LISA; SEM LOGO; COM COSTURA REFORCADA EM TODA VOLTA.	UNID	8	13,90	111,20
43	AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P; COMPOSTO POR: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%SEM AROMATIZANTE; PRODUTO SUJEITO A	GF2L	20	3,30	66,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO;				
44	ALCOOL ETILICO PARA HIGIENIZACAO DAS MÃOS; COM TEOR ALCOOLICO DE 70 INPM, EM GEL, GARRAFA DE 500ML COM GATILHO	GF 500ML	20	8,10	162,00
45	ALCOOL ETILICO; PARA DESINFECCAO DE AMBIENTE E SUPERFICIES; COM TEOR ALCOOLICO DE NO MÍNIMO 90°, LÍQUIDO, EM FRASCO DE 1 LITRO; CONTENDO TAMPA COM ROSCA, LACRADA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	GF 1 L	20	4,50	90,00
46	AVENTAL DESCARTAVEL; EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO, GRAM. MIN. 40G/M; ACABAMENTO EM TECNOLOGIA SMS OU SSMMS; COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 91%, ATÓXICO; COM MANGA LONGA, PUNHO EM LATEX, COM 2 A 6 TIRAS PARA FECHAMENTO TOTAL E PROTEÇÃO COMPLETA DO TÓRAX; DECOTE COM VIÉS. HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS; EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TAMANHO NICO, CORES: BRANCA, AZUL OU VERDE.; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DASA DE. TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 10 UNIDADES;	PCT C/10	10	38,50	385,00
47	BALDE 15 LITROS - UNIDADE - MATERIAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO COM MATÉRIA VIRGEM, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15L, CORES SÓBRIAS	UNID	3	9,00	27,00
48	DESINFETANTE PARA USO GERAL. INGREDIENTE ATIVO 0,42% DE O-BENZIL P-CLOROFENOL. COMPOSTO POR: INGREDIENTE ATIVO, VEÍCULO, SOLVENTE, EMULSIFICANTES, CORRETORES DE PH, ÓLEO DE PINHO, SEQUESTRANTE E CORANTES. IGUAL OU SIMILAR A PINHO SOL®.	GF 1 L	36	6,10	219,60
49	DETERGENTE LAVA LOUÇAS - INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTE, FRAGANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL, BENZENO, SULFANATO DE SODIO. IGUAL OU SIMILAR IGUAL OU SIMILAR A YPÊ CLEAR®.	GF 500ML	24	1,73	41,52
50	ESPONJA DUPLA FACE - VERDE E AMARELA, COMPOSTA POR: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, ABRASIVO, AGENTE BACTERICIDA E PLÁSTICO À BASE DE PVC. MEDINDO NO MINIMO 110 X 70 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR;	UNID	12	1,00	12,00
51	FLANELA; 100% ALGODAO; MEDINDO NO MÍNIMO 25X35CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA;	UNID	12	2,10	25,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



52	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE; PARA HIGIENIZACAO INFANTIL; EM NAO TECIDO; MEDINDONO MÍNIMO 14CM DE COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA; ; ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALADO EM BALDE COM MINIMO DE 400 UNIDADES, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; NAO ESTERIL; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	BALDE C/ 400	12	11,80	141,60
53	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL - COLORAÇÃO AVERMELHADA OU ROXA, COMPOSTO POR: TENSOATIVOS ANIOICOS, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIM-3-ONA, 2-METIL-4-ISOTIAZOLIM-3-ONA, 2-BROMO-2-NITRO-2-PROPANODIOL, CORNATE, FRAGANCIA, ÁGUA. IGUAL OU SIMILAR A CASA KM CASA & PERFUME, SENSUALIDAD OU MISTERO DI AMORE®.	GF 500 ML	24	3,35	80,40
54	LUVA DESCARTAVEL; EM LATEX; COM ESPESSURA PADRAO; NA COR LEITOSA; TAMANHO MEDIO, DE USO GERAL; NAO ESTERIL, TALCADA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA; COM VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATOMICA, SENSIBILIDADE TATIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVACAO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE;	CX C/100 UNIDADES	12	14,45	173,40
55	MASCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, SEMI-FACIAL (BOCA E NARIZ), CONFECCIONADA EM TNT, FIXADA COM ELASTICO, BRANCA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL.	CAIXA COM 50 UNIDADES	4	12,00	48,00
56	MOP 360° (KIT SPIN MOP) - CONJUNTO - DUPLA FUNÇÃO. MATERIAL: BALDE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROTAÇÃO POR PEDAL; ESFREGÃO EM MICRO FIBRA POLIÉSTER 100%; CABO EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENCAIXE, COM, NO MÍNIMO, 2,5CM DIÂMETRO, ARTICULÁVEL COM ALTURA MÍNIMA DE 140 CM; HASTE ROTATIVA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E DESCANSO NA POSIÇÃO VERTICAL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA LIMPAR, SECAR, ABSORVER LÍQUIDOS, RETIRAR PÓ, POSSUIR SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2650RPM PARA EXPELIR A ÁGUA E SUJEIRA DENTRO DO BALDE, CABEÇA ROTATIVA DE 360° PARA LIMPEZA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER: 01 UNIDADE DE ESFREGÃO TIPO "SPIN MOP" (COM BALDE); 01 DISCO REFIL; 01 BASTÃO (02 A 04 PARTES); 01 CESTO GIRATÓRIO; 01 REFIL DE LIMPEZA. CORES SÓBRIAS. IGUAL OU SIMILAR AO MOP TWISTER TURBO BETTANIN NOVIÇA	UNID	4	65,90	263,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



57	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; NA COR BRANCA; MATERIA PRIMA 100% FIBRAS NATURAIS; COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 M; COM LARGURA DE 10 CM; ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO; PICOTADO; FRAGRANCIA NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA NEUTRO, METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDOS CONSTITUIDOS POR PACOTES DE 4 ROLOS; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2; IGUAL OU SIMILAR A SANTHER PERSONAL VIP®.	PCT C/ 12 ROLOS DE 30 METROS	48	15,99	767,52
58	PAPEL TOALHA, GOFRADO, GRAMATURA SUPERIOR 32G/M2, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, PACOTE COM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 19CM X 20,8CM CADA, 100% FIBRAS NATURAIS, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA.	PCT C/ 2 ROLOS	50	3,15	157,50
59	PAPEL TOALHA; GOFRADO, INTERFOLHAS; 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES; MEDINDO 22,5 X 20 CM, COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/2, CONFORME NORMA TAPPI T 437 OM-90; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S; NA COR BRANCA	PCT C/ 1000 FOLHAS	56	11,30	632,80
60	PEDRA SANITÁRIA, TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE E REDE, AROMA: LAVANDA. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CARGA, FRANGÊNCIA E CPOANTES. PESO: 35G, VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO, USO: VASO SANITÁRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	CX C/ 3 UNID	24	5,20	124,80
61	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - UNIDADE - FRAGRANCIA: LAVANDA E/OU TALCO. MARCAS PREVIAMENTE APROVADAS: GLADE, BOM AR.	UNID	12	7,99	95,88
63	SABÃO EM PÓ - LAVA ROUPAS - COMPOSTO POR: TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADÁVEL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, BENTONITA SÓDICA, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE, ANTIDERREDEPOSITANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. IGUAL OU SIMILAR A TYXAM YPÊ®.	CX 1KG	24	9,20	220,80
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 50 L, SOLDA NO FUNDO DUPLA OU ESTRELA. MEDIDA APROXIMADA DE 39CM X 58CM (TOLERÂNCIA DE 20% P/ OU P/-)	PACOTE COM 10 SACOS	55	3,80	209,00
66	TAPETE PARA BANHEIRO, EM TECIDO QUE ABSORVA LÍQUIDOS, RETANGULAR OU OVAL, MEDINDO NO MÍNIMO, 50CM X 30CM	UNID	10	13,00	130,00
TOTAL: R\$19.242,89					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA fornecerá o objeto previsto na cláusula anterior, da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- a) a entrega deverá ser feita em até **24 (vinte e quatro)** horas após a nota de autorização de fornecimento, no local indicado na ordem;
- b) O recebimento e a conferência do objeto entregue serão realizados pelo Responsável pelo Setor de Compras e pelo Auxiliar de Serviços Gerais, o qual se procederá conforme o disposto no art. 73, II da Lei 8.666/93:
- I) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, ocorrerá no momento da entrega dos produtos.
- II) O recebimento definitivo, após a verificação da qualidade do material e conseqüente aceitação, será considerado realizado após 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.
- c) O servidor designado atestará no documento fiscal correspondente, a entrega do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para liberação do pagamento à contratada.
- d) No caso de defeitos ou imperfeições no objeto será este recusado, cabendo à contratada substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- e) A Câmara Municipal reserva-se no direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes do edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.
- f) A Contratante fiscalizará a qualidade dos materiais entregue pela Contratada. O exercício da Fiscalização não desobriga a Contratada de sua total responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

CLAUSULA QUARTA - DA GARANTIA E VALIDADE

Os materiais deverão ter prazo de validade não inferior a 04 (quatro) meses, exceto aqueles que são perecíveis e aqueles fabricados para consumo imediato, em temperatura quente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal **referente a cada fornecimento efetuado.**

5.2 - A Administração Municipal terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

5.3 - A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa para as necessárias correções**, com as informações que



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 5.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

5.5 - A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios providenciará o pagamento no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado da data do aceite da nota fiscal.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos objetos no exercício de 2023 correrão à conta das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios:
3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002 e
3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0001.2.0182.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da (o) Contratada (o):

- a) Realizar a entrega dos produtos solicitados nos prazos e condições exigidas na sede da Câmara Municipal;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus agentes, ainda que no recinto da Câmara Municipal;
- d) Comunicar à Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal;
- f) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- g) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- h) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Aceitar, durante a vigência do Contrato, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, durante a sua vigência (§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93).
- k) Fornecer, na assinatura do contrato, endereço de correspondência, telefone, e-mail e procedimentos para o encaminhamento de ofício por parte da Câmara Municipal;
- l) Manter seu endereço de correspondência e telefones atualizados durante toda a vigência do contrato;
- m) Responder, em prazo máximo de 48 horas corridas, quaisquer questionamentos realizados pela Câmara Municipal;

II - DA CÂMARA:

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Fornecer as notas de autorização de fornecimento;
- b) Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para entrega dos produtos solicitados, quando necessário;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- e) Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços na data da emissão das contas mensais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Além das sanções previstas na lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente:

- a) - pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



contraditório, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa, para o caso de descumprimento dos prazos contratuais, no importe de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do contrato, não podendo ultrapassar o limite de 10% do valor do saldo contratual;
 - b.1) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de quaisquer das partes, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual.
- c) - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS

I - São direitos da **CÂMARA**:

- a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitado os direitos do **CONTRATADO**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver os casos omissos.

II - São direitos do **CONTRATADO**:

Cobrar pelos produtos vendidos pelo **CONTRATADO** que constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REGIME LEGAL DA CONTRATAÇÃO E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes da Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 02/2023**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido pelas partes na ocorrência de quaisquer dos motivos especificados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

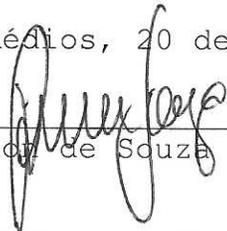
Qualquer modificação de forma qualitativa ou quantitativa, redução ou acréscimo do objeto ora contratado, bem como prorrogação de prazo poderá ser determinada pela Contratante, lavrando-se o respectivo termo, conforme os artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda da presente contratação, o foro da Comarca de Barbacena/MG, renunciando-se, aqui, todos os outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de único teor e validade, para um só efeito legal, devidamente conferido pela Procuradoria Jurídica da Câmara de Senhora dos Remédios-MG, para todos os fins de direito e obrigações resultantes da legislação vigente.

Senhora dos Remédios, 20 de março de 2023



Rubens Rewerton de Souza - Presidente

José Paulo de Arruda - Representante Legal da Contratada



TESTEMUNHA: *Roberto J. Silva*
CPF: *096.366.856-06*

TESTEMUNHA:
CPF: